

Comar.



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.789 DE 09 DE ABRIL DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$810.000,00 (Oitocentos e seis mil cruzeiros) de outras providências.

O SENHOR MILTON ARJUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei confere, e;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA.

ARTIGO 1º - fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito suplementar no valor de CR\$ 810.000.00 (Oitocentos e / seis mil cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas:

02- CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.01- Gabinete		
3132.01-03.07.0202.002 = Outros Serv. e Encargos	CR\$	500.000.00
06- DEPTº DE ADMINIST. AÇÃO		
06.03- Deptº de Habitação		
3120.01-10.57.3162.078 = Material de Consumo	CR\$	20.000.00
3132.01-10.57.3162.078 = Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000.00
06.04- Div. de Material		
3111.01-09.53.2902.027 = Pessoal Civil	CR\$	50.000.00
07- DEPTº PESSOAL		
07.02.03- Tiro de Guerra		
3120.01-06.28.12.032 = Material de Consumo	CR\$	15.000.00
08- DEPTº AGRICOLA		
08.02. Horto Florestal Municipal		
3132.01-04.17.0802.034 = Outros Serv. e Encargos	CR\$	15.000.00
11- DEPTº DE ARTE MUSICAL		
11.01- E.T.A.M. " Santa Cecilia"		
3120.01-08.48.2472.047 = Material de Consumo	CR\$	20.000.00
3132.01-08.48.2472.047 = Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000.00
4120.01-08.48.2471.001 = Equip. e Mat. Permanente	CR\$	60.000.00
13- DEPTº DE SAUDE E SANEAMENTO		
13.03- Div. de Saneamento		
4110.01-13.76.4481.008 = Canlis, Retif, Corrego Ribeirãozinho	CR\$	60.000.00
TOTAL		CR\$ 810.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas,

[Handwritten signatures]

segue fls 02

[Handwritten mark]



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



de fls 02

05- DEPTº DE FINANÇAS

05.01- Diretoria

4351.01-03.08.0332.066 = Amortização Div. Contratada

CR\$ 810.000.00

TOTAL

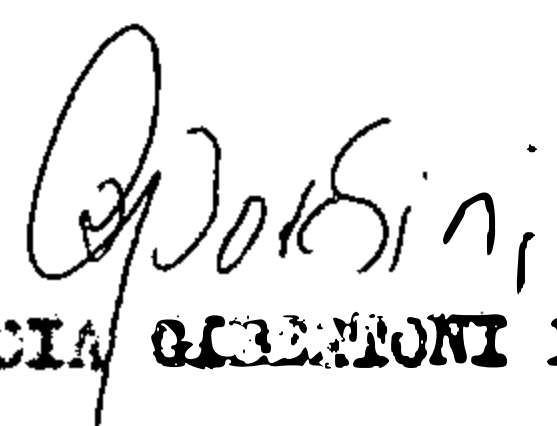
CR\$ 810.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL D TAQUARITINGA, 09 DE ABRIL DE 1.990


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GERONZI BUSCHINI
Diretora da Secretaria